

TABELA VI
ALVARÁ DE INSPEÇÃO SANITÁRIO

| |
|---|
| EMPRESA PRODUTORA DE MEDICAMENTOS, SANEANTES, COSMÉTICOS, ALIMENTOS E OUTROS |
|---|

| | |
|--|---------|
| EMPRESA COM ÁREA CONSTRUÍDA ATÉ 100 METROS QUADRADOS | 75 UFM |
| EMPRESA COM ÁREA CONSTRUÍDA ATÉ 250 METROS QUADRADOS | 115 UFM |
| EMPRESA COM ÁREA CONSTRUÍDA ATÉ 500 METROS QUADRADOS | 160 UFM |
| EMPRESA COM ÁREA SUPERIOR A 500 METROS QUADRADOS | 215 UFM |
| EMPRESA PRODUTORAS DE SANEANTES E CONGÊNERES | 50 UFM |

| |
|--|
| ESTABELECIMENTO ESPORTIVO E DE RECREAÇÃO GINÁSTICA, CULTURA, FÍSICA E NATAÇÃO |
|--|

| | |
|--|--------|
| ESTABELECIMENTO COM ÁREA CONSTRUÍDA ATÉ 100 METROS QUADRADOS | 25 UFM |
| ESTABELECIMENTO COM ÁREA CONSTRUÍDA ATÉ 100 À 250 METROS QUADRADOS | 50 UFM |
| ESTABELECIMENTOS COM ÁREA ACIMA DE 250 METROS QUADRADOS | 50 UFM |